



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

D.O. - 22.147  
De. 15/09/71

RESOLUÇÃO Nº 37 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 4.894,37 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 1971, promulga a seguinte

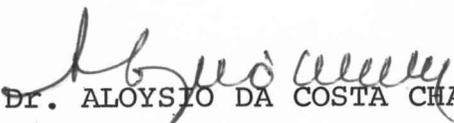
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 4.894,37 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS) para suplementar auxílio concedido pelo Ministério da Educação e Cultura, destinado ao serviço de preparação do local para instalação de um elevador (monta-cargas), no Curso de Medicina do Centro Bio-Médico desta Universidade, de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 09937 e 10252/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de setembro de 1971.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

smd.